

AUTÓGRAFO Nº 0003-2013
AO PROJETO DE LEI Nº 0003-2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2013, de subvenções sociais a entidades que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, subvenções sociais a entidades relacionadas no Anexo Único desta lei.

Parágrafo único. As subvenções sociais serão concedidas:

I. nos termos das Leis Municipais nº 2.681, de 22 de fevereiro de 2010; nº. 2.829, de 26 de julho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013); e nº. 2.845, de 7 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual 2013);

II. e com a observação dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no tocante à destinação dos recursos e a fiscalização das condições da instituição beneficiária.

Art. 2º As entidades beneficiárias obrigam-se a aplicar os recursos subvencionados em suas atividades sociais, bem como a prestar contas dessa aplicação, na forma estabelecida nos convênios ou contratos firmados com o Município.

Art. 3º Os valores referentes às subvenções sociais serão liberados em até 12 (doze) parcelas, durante o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), com a seguinte classificação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 02 | 10 | | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA | |
| | 297 | 10.122.0021.2112.0000 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| | | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 299.000,00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 | SAÚDE-GERAL | |
| | | | 000 | |

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 299.000,00

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 4º desta Lei, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), serão provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|----------------------------------------|------------|
| 02 | 09 | | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | |
| 02 | 09 | 01 | DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL | |
| | 273 | 27.812.0016.2057.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| | | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | -15.980,00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 | GERAL | |
| | | | 000 | |

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|----------------------------------------------|--|
| 02 | 11 | | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 | 11 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS | |
| | 434 | 08.244.0022.2086.0000 | REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES | |

| | | | |
|--------------------|-----|--------------------------|-------------|
| 3.3.50.43.00 | | SUBVENÇÕES SOCIAIS | -283.020,00 |
| 01 | | TESOURO | |
| 510 | 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |
| TOTAL ANULAÇÃO R\$ | | | -299.000,00 |

Art. 6º As demais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2013.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de janeiro de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1º Secretária

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
2º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral interino

| ANEXO ÚNICO | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Relação das Entidades beneficiadas com subvenções sociais no Exercício 2013 | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIÁRIA | DESTINAÇÃO | MUNICIPAL | ESTADUAL | FEDERAL | TOTAL |
| Associação dos Produtores Rurais do Bairro São Matheus | Agricultura | 6.900,00 | | | 6.900,00 |
| Associação dos Produtores Rurais do Bairro Água da Cachoeira | Agricultura | 6.900,00 | | | 6.900,00 |
| Associação dos Produtores Rurais do Bairro Campinho | Agricultura | 6.900,00 | | | 6.900,00 |
| Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista – APAPP | Agricultura | 14.500,00 | | | 14.500,00 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Assistência Social | 63.000,00 | 64.000,00 | 58.000,00 | 185.000,00 |
| Centro Espírita Guilherme Prado | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer – APCC | Assistência Social | 19.000,00 | | | 19.000,00 |
| Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP | Assistência Social | 63.000,00 | 65.000,00 | 13.000,00 | 141.000,00 |
| Casa da Sopa Bezerra de Menezes | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Centro de Recuperação dos Alcoólatras – CEREAL | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Associação Sociedade São Vicente de Paula - Lar dos Idosos | Assistência Social | 39.000,00 | 23.000,00 | 15.400,00 | 77.400,00 |
| Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar | Assistência Social | 63.000,00 | 61.000,00 | 13.000,00 | 137.000,00 |
| Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar – Projeto CARA | Assistência Social | 134.000,00 | | | 134.000,00 |
| Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar - Adolescentes Fórum | Assistência Social | 78.200,00 | | | 78.200,00 |
| Associação Luizas de Marillac | Assistência Social | 48.000,00 | 24.000,00 | | 72.000,00 |
| Associação Popular de Moradores das Vilas Gammon e Francisco Roberto | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Associação Amigos de Bairro – Vila Nova Vida Nova | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Centro Espírita Manoel Chaves | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Associação de Desenvolvimento do Bairro da Roseta – Paramirim | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Associação Popular dos Moradores - Vila Priant | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Associação de Moradores Conceição de Monte Alegre | Assistência Social | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| Associação Paraguaçuense Renascer – AMPARE | Assistência Social | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| Comitê de Organização de Apoio e Prevenção à AIDS – COAPA | Assistência Social | 8.000,00 | | | 8.000,00 |
| Grupo de Apoio Humanitário – GAH | Assistência Social | 12.000,00 | | | 12.000,00 |
| Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme e Jardim das Oliveiras | Assistência Social | 11.780,00 | | | 11.780,00 |
| Fundação Gammon de Ensino | Educação | 432.000,00 | | | 432.000,00 |
| Associação Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (Pró - Santa Casa 2) | Saúde | 360.000,00 | | | 360.000,00 |
| Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos) | Saúde | 12.000,00 | | | 12.000,00 |
| Fundação Doutor Amaral Carvalho (Hospital Doutor Amaral Carvalho de Jaú) | Saúde | 12.000,00 | | | 12.000,00 |
| TOTAL | | 1.468.180,00 | 237.000,00 | 99.400,00 | 1.804.580,00 |